



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4694/989/24
Poder LEGISLATIVO
Município Riversul
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL
Período 01/2024
Relator Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA
Responsável EDISON ANTONIO RICARDO
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 282.205.768-04
Período de Gestão 01/01/2023 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces

CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL	R\$ 0.00	R\$ 7.540,00
------------------------------	----------	--------------

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL	R\$ 0.00	R\$ 7.540,00	R\$ 0,00

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 26/04/2024

Hora da Geração: 23:48:21